



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2023**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 04/2023**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Adriana de Souza Calis**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Juliane Cristina Luvizotti**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Luis Henrique de Freitas Calabresi**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 15 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 17/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019, e Portaria nº 4381, de 21 de dezembro de 2020: RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFSP - Câmpus Piracicaba, a ser composta por:

Fabiana Tesine Baptista - Titular  
Francisco Ignácio Giocondo Cesar - Suplente

Art 2º O membro titular que faz parte da Comissão pode incluir 04 (quatro) em seu Plano de Trabalho Docente –PIT, em conformidade com o Art. 6º, § 6º do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 01/03/2025.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Portaria nº 23435.000432.2023-19, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR docentes responsáveis pela Equipe de Robótica do Câmpus Piracicaba, denominada EBOT:

Giovana Tripoloni Tangerino  
Gustavo Voltani Von Atzingen  
José Amilton Mores Junior  
Raul Fernando Socoloski

Art 2º Cabe à esta equipe fomentar o interesse dos discentes no desenvolvimento e utilização de tecnologias e na atuação em processos inventivos de construção e controle de sistemas robóticos.

Art 3º Os membros da referida equipe poderão incluir até 04 (quatro) semanais em seu Plano de Trabalho Docente –PIT.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Resolução CONCAM Nº PRC.001/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Elétrica do Câmpus Piracicaba:

Alessandro Camolesi  
Edson Stradiotto  
Ernesto Kenji Luna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Giovana Tripoloni Tangerino  
José Amilton Mores Júnior (suplente do Presidente)  
Luiz Henrique Geromel  
Luiz Vicente Neto  
Marcel Jacon Cezare (Presidente)  
Marcos Aníbal da Cunha  
Pablo Rodrigo de Souza  
Raul Fernando Socoloski  
Ricardo Naoki Mori  
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Revogar PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 20/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando RESOLUÇÃO CONSUP IFSP N.º 302/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão eleitoral Local para eleições do CONSUP biênio 2023-2025:

Representantes docentes:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

José Amilton Mores Junior  
Jose Eduardo Nucci  
Representante TAES:  
Cinthia Bomtorin Aranha  
Representante discente:  
Julio César Carneiro

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 21/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a equipe do Centro de Pesquisa e Inovação em Agropecuária Digital (CEPAD) do Câmpus Piracicaba:

Gustavo Voltani Von Atzingen  
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Anderson Belgamo  
Giovana Tripoloni Tangerino  
Jamille Santos da Silva  
José Amilton Mores Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Cabe à esta equipe desenvolver projetos de pesquisa com tecnologias ligadas a linhas de pesquisa como Inteligência Artificial, IoT e Blockchain com aplicações na Agropecuária Digital em parceria com o setor produtivo local.

Art. 3º Os membros da referida equipe poderão incluir até 4 (quatro) horas de atividades semanais e o coordenador até 8 (oito) horas em seu Plano de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 22/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução CONSUP IFSP nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, e o que consta no Processo Suap nº 23435.000536.2023-15, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Piracicaba:

Representantes Docentes:

Nélio Henrique Nicoleti

Gustavo Voltani Von Atzingen

Representante discente:

Derec Messias Ferreira Campos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 23/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Portaria Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral Conselho do Câmpus Piracicaba (biênio 2023 a 2025):

Representante Docente:

Ivair José Sbroio

Representante técnica administrativa:

Cinthia Bomtorin Aranha

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001051.2022-68, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 001.528/2023 entre a empresa contratada LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.896.293.0001/90, e o Câmpus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 25/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001059.2022-24, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 002.528/2023 entre a empresa contratada LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.896.293.0001/90, e o Câmpus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA NORMATIVA Nº 6/2023 - DRG/PRC/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE  
2023**

Altera, em parte, Portaria Normativa nº 5/2023 - DRG/PRC/IFSP, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para realização do teletrabalho pelos servidores técnicos administrativos, de que trata a Portaria Normativa Nº 46/2022 - RET/IFSP, DE 25 de abril de 2022, e a Portaria Normativa RET/IFSP nº 82/2023, de 14 de fevereiro de 2023, no âmbito do Câmpus Piracicaba.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Economia, a Portaria Normativa Nº 46/2022 - RET/IFSP, DE 25 de abril de 2022, e a Portaria Normativa RET/IFSP nº 82/2023, de 14 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, PORTARIA NORMATIVA Nº 5/2023 - DRG/PRC/IFSP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, fazendo constar o § 7º no Art. 7º da referida Portaria, conforme o texto:

"Art. 7º (...) § 7º Os servidores que participam e aderiram ao Teletrabalho anteriormente, preenchendo o Requerimento de Adesão ao Teletrabalho e o Termo de Ciência e Responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) com base na PORTARIA N.º 27/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 27 DE ABRIL DE 2022, e PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 28 DE ABRIL DE 2022, não precisarão realizar novo procedimento de adesão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/03/2023, observando o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

Piracicaba, 24 de março de 2023.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>03</b>	<b>10*</b>

\*Referem-se a 09 Portarias administrativas e 01 Portaria Normativa